

BASE CLEARING S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 19.157.090/0001-57

NIRE 33.3.0030969-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 de abril de 2025, às 16 horas, na sede social da Base Clearing S.A. (“Companhia”), localizada na Rua do Catete, nº 359, sala 401, Bloco A, CEP 22220-001, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em razão da presença da acionista titular das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia.
- 3. PRESENÇA:** Presentes os representantes legais da Base Exchange S.A., acionista titular das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia (“Acionista”), conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia. Presentes, ainda, em atenção ao disposto no artigo 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações (i) o Sr. Claudio Pracownik, Diretor Presidente, representante da Administração da Companhia; e (ii) os Srs. Fabio Bobis e Jean Rodrigues, representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. (“Ernst & Young Auditores Independentes”).
- 4. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Foram publicadas as demonstrações financeiras auditadas individuais da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do parecer da Ernst & Young Auditores Independentes, emitido em 27 de março de 2025 (“Parecer da Ernst & Young Auditores Independentes”) e do Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (“SPED”), em 28 de março de 2025, nos termos do artigo 294, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, conforme constante do Anexo I à presente ata. Os referidos documentos foram também colocados à disposição da Acionistas na sede da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.
- 5. MESA:** Presidente: Sr. Francisco Gurgel do Amaral Valente; Secretária: Sra. Sabrina de Lima Martins.
- 6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) as demonstrações financeiras auditadas individuais da Companhia, acompanhadas

das respectivas notas explicativas, do Parecer da Ernst & Young Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) a destinação do resultado do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024.

7. DELIBERAÇÕES: A Acionista, titular das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, neste ato, aprova as seguintes deliberações:

7.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

7.2. Aprovar as demonstrações financeiras auditadas individuais da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do Parecer da Ernst & Young Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, considerando a emissão de parecer sem ressalvas, opinião adversa ou abstenção de opinião pelos referidos auditores independentes, indicando que estas apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia.

7.3. Aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 à conta de prejuízos acumulados, considerando que a Base Clearing apresentou prejuízo no montante de R\$ 20.211.697,24 (vinte milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

7.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações aprovadas acima.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, a qual, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Francisco Gurgel do Amaral Valente – Presidente; e Sabrina de Lima Martins – Secretária. Acionista: Base Exchange S.A., por meio de seus representantes legais, Srs. Claudio Pracownik e Renata Conde Pimenta Tranjan.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

Mesa:

Assinado por:
Francisco Gurgel do Amaral Valente
F38FF3FE839D1B8

Francisco Gurgel do Amaral Valente
Presidente

DocuSigned by:
Sabrina de Lima Martins
FC5E1C41557312E

Sabrina de Lima Martins
Secretária

2

Acionista:

BASE EXCHANGE S.A.

Signed by:
Claudio Pracownik
57E1EA7CA3F31AA...

Por: Claudio Pracownik
Cargo: Diretor Presidente

Assinado por:
Renata Conde Pimenta Tranjan
DCE570E8EABC12A...

Por: Renata Conde Pimenta Tranjan
Cargo: Diretora sem Designação Específica

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BASE CLEARING S.A.

NIRE: 333.0030969-1 Protocolo: 2025/00536921-0 Data do protocolo: 19/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/05/2025 SOB O NÚMERO 00006986155 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 170E6930DDEB21573EEC64654288783DB8B84D1FCBA462E03D8BF352B79274B4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



BASE CLEARING S.A.
Companhia Fechada
CNPJ nº 19.157.090/0001-57
NIRE 33.3.0030969-1

ANEXO I
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

Publicações na Central de Balanços SPED
Relatório da Administração - Demonstrações Financeiras - Parecer dos Auditores
Independentes

[DOCUMENTOS SEGUEM NAS PRÓXIMAS PÁGINAS]
[RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BASE CLEARING S.A.

NIRE: 333.0030969-1 Protocolo: 2025/00536921-0 Data do protocolo: 19/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/05/2025 SOB O NÚMERO 00006986155 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 170E6930DDEB21573EEC64654288783DB8B84D1FCBA462E03D8BF352B79274B4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Resultado 2024

Mensagem da Administração

Apresentamos as Demonstrações Financeiras individuais da Base Clearing S.A., acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Resultados

Após o investimento realizado no início de 2023 pelo acionista Mubadala, a Base Clearing retomou a implantação de seus projetos. Como reflexo dessa retomada, ao longo dos anos foram contratados profissionais e fornecedores, com impacto nas despesas.

Os aumentos de despesas relacionados aos movimentos citados acima são evidenciados nas Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) apresentadas a seguir.

<u>Demonstração de Resultados</u>	<u>Controladora</u>	
	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita Líquida	-	-
Despesas gerais e administrativas	(19,648)	(7,662)
Resultado financeiro	(564)	(23)
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Prejuízo do exercício	<u>(20,212)</u>	<u>(7,685)</u>

Auditores Independentes

Informamos que os nossos auditores independentes, ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda., não prestaram em 2024 quaisquer outros serviços não relacionados à auditoria externa da Companhia.

A Administração

Demonstrações Financeiras

Base Clearing S.A.

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BASE CLEARING S.A.

NIRE: 333.0030969-1 Protocolo: 2025/00536921-0 Data do protocolo: 19/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/05/2025 SOB O NÚMERO 00006986155 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 170E6930DDEB21573EEC64654288783DB8B84D1FCBA462E03D8BF352B79274B4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Base Clearing S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Balanco patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BASE CLEARING S.A.

NIRE: 333.0030969-1 Protocolo: 2025/00536921-0 Data do protocolo: 19/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/05/2025 SOB O NÚMERO 00006986155 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 170E6930DDEB21573EEC64654288783DB8B84D1FCBA462E03D8BF352B79274B4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 09/47



Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo –SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores da
Base Clearing S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Base Clearing S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, incluindo as políticas contábeis materiais e bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Base Clearing S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

1 Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BASE CLEARING S.A.

NIRE: 333.0030969-1 Protocolo: 2025/00536921-0 Data do protocolo: 19/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/05/2025 SOB O NÚMERO 00006986155 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 170E6930DDEB21573EEC64654288783DB8B84D1FCBA462E03D8BF352B79274B4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 10/47



Shape the future
with confidence

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Shape the future
with confidence

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos da auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Fabio Bobis dos Santos
Contador CRC SP-244545/O

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais (R\$)

Ativo	Notas	2024	2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	2	-
Despesas antecipadas		20	25
		22	25
Ativo não circulante			
Depósito judicial		49	44
Imobilizado		145	-
Intangível	6	25.191	12.120
		25.385	12.164
Total do ativo		25.407	12.189

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Balço patrimonial

31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais (R\$)

Passivo e patrimônio líquido	Notas	2024	2023
Passivo circulante			
Fornecedores	7	3.057	2
Partes relacionadas	11	3.412	3.484
Impostos a pagar		52	110
Salários e encargos sociais		874	329
		7.395	3.925
Patrimônio líquido			
AFAC	10	-	11.190
Capital social	9	53.765	12.615
Prejuízos acumulados		(35.753)	(15.541)
		18.012	8.264
Total do passivo e patrimônio líquido		25.407	12.189

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Demonstração do resultado
31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de reais (R\$)

	Notas	2024	2023
Despesas gerais e administrativas		(19.648)	(7.662)
Pessoal e encargos	9	(14.463)	(4.485)
Instalações		(465)	(64)
Tecnologia da informação		(791)	(34)
Viagens e representações		(708)	(131)
Serviços de terceiros		(2.745)	(2.879)
Depreciação e amortização		(142)	(56)
Outras despesas operacionais		(334)	(13)
Resultado operacional antes das receitas e despesas financeiras		(19.648)	(7.662)
Resultado financeiro		(564)	(23)
Despesas financeiras		(564)	(23)
Resultado antes dos impostos		(20.212)	(7.685)
Imposto de renda e contribuição social		-	-
Prejuízo do exercício		(20.212)	(7.685)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Demonstração do resultado abrangente

31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais (R\$)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Prejuízo do exercício	(20.212)	(7.685)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes	<u>(20.212)</u>	<u>(7.685)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais (R\$))

	Nota	Capital Social	AFAC	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		12.615	-	-	(7.856)	4.759
Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC")		-	11.190	-	-	11.190
Prejuízo do exercício		-	-	-	(7.685)	(7.685)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		12.615	11.190	-	(15.541)	8.264
Aumento de Capital Social	10	90.000	(20.000)	(70.000)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC")		-	8.810	-	-	8.810
Aporte de Capital Social		-	-	21.150	-	21.150
Prejuízo do exercício		-	-	-	(20.212)	(20.212)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		102.615	-	(48.850)	(35.753)	18.012

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Demonstração dos fluxos de caixa

31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais (R\$)

Notas	Controladora	
	2024	2023
Das atividades operacionais:		
Prejuízo antes dos impostos	(20.212)	(7.685)
Varição nos ativos e passivos operacionais:		
Despesas antecipadas	5	(25)
Depósito judicial	(5)	(41)
Fornecedores	3.055	2
Impostos a pagar	(58)	109
Salários e encargos sociais	545	309
Partes relacionadas	(72)	(3.323)
Caixa consumido pelas atividades operacionais	(16.742)	(10.654)
Das atividades de investimento:		
Aquisição de imobilizado	(145)	-
Aquisição de intangível	(13.071)	(537)
Caixa consumido nas atividades de investimento	(13.216)	(537)
Das atividades de financiamento:		
Adiantamento para futuro aumento de capital	8.810	11.190
Integralização de capital social	21.150	-
Caixa gerado nas atividades de financiamento	29.960	11.190
Redução de caixa e equivalentes de caixa	2	(1)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	-	1
No final do exercício	2	-
Redução de caixa e equivalentes de caixa	2	(1)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Base Clearing S.A. (“Base Clearing” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

A Companhia tem como objeto social: (a) oferecer serviços de registros, compensação, liquidação física e financeira de operações a vista e futuras, (b) receber e administrar garantias para operações, (c) prestar serviços de depósitos centralizados e de custódia, (d) prestar serviços de empréstimos de valores mobiliários, (e) exercer funções de agente fiduciário e de emissor certificados, (f) prestar outros serviços de interesse do mercado em geral, (g) supervisionar e fiscalizar as operações liquidadas e as posições custodiadas pela sociedade, (h) exercer atividades, inclusive educacionais, promocionais e de incentivo, (i) exercer quaisquer outras atividades compatíveis com as normas legais aplicáveis.

A Companhia está em fase pré-operacional e o início de suas atividades depende de autorização do Banco Central (BACEN).

Em linha com sua estratégia de posicionamento de mercado e identidade corporativa, a Companhia realizou um *rebranding* em 2024, alterando sua razão social. Dessa forma, a Americas Clearing System S.A passou a adotar a razão social Base Clearing S.A..

A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração da ATG em 27 de março de 2024.

2. Resumo das principais políticas contábeis materiais

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Foram evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração destaca que apesar de a Companhia ter apresentado durante o exercício de 31 de dezembro de 2024, prejuízo de R\$ 20.212, ter um passivo circulante maior em R\$ 7.373, e, também, ter apresentado prejuízo acumulado de R\$ 35.753 em 31 de dezembro de 2024, mesmo assim, obtém o devido suporte dos acionistas, e se mantém responsável pelo cumprimento de todas as obrigações societárias, fiscais, tributárias e demais obrigações típicas da Companhia.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis materiais--Continuação

2.2. Base de preparação e mensuração

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A apresentação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Flowa no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 3.

2.3. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Estão descritas a seguir as novas normas e interpretações emitidas pelo CPC e IASB, mas não ainda em vigor até a data de emissão dessas demonstrações financeiras. O Grupo avaliará a aplicação dessas normas e interpretações, quando sua adoção se tornar obrigatória.

• IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação de Demonstrações Financeiras). A norma introduz novos requisitos para a demonstração do resultado, incluindo subtotais obrigatórios e a classificação das receitas e despesas em cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas – sendo as três primeiras inéditas.

O IFRS 18 também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração e novos critérios para agregação e desagregação de informações financeiras, considerando as funções apresentadas nas demonstrações financeiras primárias e nas notas explicativas.

Alterações restritas foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa), como a mudança do ponto de partida do método indireto para o lucro ou prejuízo operacional e a eliminação da opção de classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros.

A norma entra em vigor para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida internacionalmente, mas vedada no Brasil. A aplicação será retrospectiva. O Grupo está avaliando os impactos nas demonstrações financeiras e divulgações.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis materiais--Continuação

2.3. Normas emitidas, mas ainda não vigentes –Continuação

- **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública – Divulgações**

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite a entidades elegíveis adotarem requisitos reduzidos de divulgação, mantendo a aplicação dos critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação dos demais padrões IFRS.

Para se qualificar, a entidade deve ser uma controlada conforme o IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não ter responsabilidade pública e possuir controladora que elabore demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os IFRS, disponíveis ao público.

A norma entra em vigor para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. O Grupo está avaliando a aplicabilidade e os potenciais impactos da norma em suas demonstrações financeiras.

- **Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada, Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto, e à ICPC 09 – Demonstrações Contábeis Individuais, Separadas e Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial**

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) publicou atualizações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o intuito de alinhar as normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais definidos pelo IASB.

A revisão do CPC 18 trata da aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo mudanças nas normas internacionais que passaram a permitir essa abordagem também nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa harmonização reforça a convergência entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e os padrões internacionais, sem impactos relevantes sobre a norma vigente, limitando-se a ajustes redacionais e à atualização de referências normativas.

Já a ICPC 09, que não possui equivalente direto nas normas do IASB, demandou revisões para atualização de sua redação, adequando-se às alterações normativas que ocorreram após sua emissão e garantindo alinhamento com os documentos atualmente emitidos pelo CPC.

As novas diretrizes entram em vigor para períodos de demonstrações financeiras iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025. A administração avalia que as mudanças não deverão causar impactos materiais nas demonstrações financeiras da Companhia.

- **Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade**

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis materiais--Continuação

2.3. Normas emitidas, mas ainda não vigentes –Continuação

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) publicou a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, incorporando mudanças introduzidas pelo Lack of Exchangeability, emitido pelo IASB. Essas atualizações impactam o Pronunciamento Técnico

CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e o CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As modificações têm o objetivo de estabelecer critérios mais claros para definir quando uma moeda é considerada conversível, além de fornecer diretrizes para o tratamento contábil de moedas não conversíveis. A conversibilidade deve ser analisada na data de mensuração, considerando o propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deverá estimar uma taxa de câmbio que melhor reflita as condições de mercado. Quando houver múltiplas taxas de câmbio, a norma orienta a utilização daquela que mais adequadamente represente a liquidação dos fluxos de caixa da transação.

Além disso, as atualizações reforçam a necessidade de divulgações detalhadas sobre moedas não conversíveis, permitindo que os usuários das demonstrações financeiras compreendam os impactos financeiros, os riscos envolvidos e os critérios adotados para estimativa da taxa de câmbio.

As novas disposições entram em vigor para períodos de demonstrações financeiras iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025. A administração não espera que essas alterações normativas gerem impactos materiais nas demonstrações financeiras da Companhia.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a “moeda funcional”).

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Base Clearing. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto se indicado de outra forma.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia considera equivalentes de caixa os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, as quais estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras são classificadas como instrumentos financeiros registrados pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

2.6. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros no reconhecimento inicial são mensurados ao custo amortizado e, subsequentemente, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

A classificação dos ativo financeiro no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo são mensurados pelo preço de transação.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor em aberto.

Mensuração subsequente

i) Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se as seguintes condições forem atendidas: (a) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais; e (b) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizados são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, mútuos e outras contas a receber.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

ii) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Derivativos também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge*. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Esta categoria inclui principalmente as aplicações financeiras e instrumentos derivativos.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo ou "repasse"; e (a) a Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia reconhece uma provisão para perdas esperadas de créditos para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas esperadas de crédito baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação.

Para contas a receber de clientes, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. A Companhia reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas em cada data-base.

Para instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a Companhia aplica a simplificação do baixo risco de crédito permitida. Em cada data de reporte, a Companhia avalia se o instrumento de dívida é considerado como de baixo risco de crédito usando as informações razoáveis que estejam disponíveis. Ao fazer esta avaliação, a Companhia reavalia a classificação de risco de crédito interna do instrumento de dívida.

Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos ou contas a pagar.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

Passivos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente

i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Após o reconhecimento inicial, empréstimos contraídos estão sujeitos a juros que são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização por este método é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

ii) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Ganhos ou perdas neste tipo de passivo são reconhecidos na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecidos na demonstração do resultado.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de se realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.7. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente, se considerado relevante. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

2.8. Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e das perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil-econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém são submetidos a teste anual para análise de perda no seu valor recuperável.

Software e projetos

As licenças de *softwares* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

Os gastos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesas quando incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis materiais--Continuação

2.8. Intangível--Continuação

Software e projetos--Continuação

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis. A despesa de amortização é reconhecida no resultado.

2.9. Perda por redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25/IAS 37.

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

Passivos contingentes não são reconhecidos contabilmente, pois não se espera a necessidade de saída de recursos para sua liquidação ou porque não é possível estimar o valor da obrigação com confiabilidade. No entanto, são divulgados em notas explicativas quando há possibilidade de saída de recursos.

Ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras devido à incerteza quanto à sua realização.

As provisões são revisadas periodicamente e ajustadas para refletir mudanças nas circunstâncias, como prazos de prescrição, conclusões de fiscalizações ou novas exposições identificadas.

2.11. Impostos

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é calculado com base no lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 e a contribuição social pela alíquota de 9%, reconhecidos pelo regime de competência.

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente são apresentados líquidos no balanço patrimonial. Eles são apresentados no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis materiais--Continuação

2.12. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Grupo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando o Grupo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.13. Segregação entre circulante e não circulante

O grupo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou se pretende que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade.
- Está mantido essencialmente com propósito de ser negociado.
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço.
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulante. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade.
- Está mantido essencialmente para finalidade de ser negociado.
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço.
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

O grupo classifica todos os demais passivos como não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis materiais--Continuação

2.14. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa refletem as modificações no caixa e equivalentes de caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

2.15. Mensuração do valor justo

O grupo mensura os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço. O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na presunção de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá:

- No principal mercado para o ativo ou passivo.
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo.

O principal ou o mais vantajoso mercado deve ser acessível pelo grupo. O valor justo de um ativo ou um passivo é medido usando as premissas que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado ajam no seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em conta a capacidade de um participante do mercado para gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que iria usar o ativo em seu maior e melhor uso.

O grupo usa técnicas de avaliação que são apropriados nas circunstâncias e para os quais estão disponíveis para mensurar o valor justo de dados suficientes, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis materiais--Continuação

2.15. Mensuração do valor justo--Continuação

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são classificados dentro da hierarquia do valor justo, como segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.
- Nível 2 - técnicas de valorização para as quais a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável.
- Nível 3 - técnicas de valorização para as quais a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo não é observável.

3. Estimativas, julgamentos e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas contábeis relevantes e o exercício de julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis que refletem no reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas da Base Clearing. Determinadas premissas e estimativas foram adotadas em decorrências de experiências históricas e outros fatores considerados como relevantes. Os resultados reais em exercícios futuros poderão divergir dos estimados em decorrência de variáveis, estimativas ou condições diferentes daquelas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras. As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua e reconhecidas prospectivamente.

As premissas que requerem maior nível de julgamento, possuem maior complexidade e são relevantes para as demonstrações financeiras são:

Redução ao valor recuperável de ativos não circulantes

A revisão por redução ao valor recuperável para ativos circulantes reflete a melhor estimativa da Companhia sobre os fluxos de caixa futuros das unidades geradoras de caixa (UGC) e a determinação do valor justo é realizada com base em dados não observáveis significativos e envolvem variáveis e incertezas nas projeções dos fluxos de caixa, tais como premissas macroeconômicas, taxa de desconto, percentual de crescimento, entre outros.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Estimativas, julgamentos e premissas contábeis significativas--Continuação

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, ativos e passivos contingentes

A Companhia revisa periodicamente suas contingências nos termos das diretrizes de avaliação de contingências da Base Clearing, que também leva em consideração a análise dos escritórios externos responsáveis pela demanda. A classificação da probabilidade de perda e os valores estimados podem divergir dos valores efetivamente realizados em decorrência de fatores externos não controláveis pela Base Clearing.

Taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário

A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato.

A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo e com garantias semelhantes para obter um ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico comparável.

A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre.

4. Instrumentos financeiros e risco

A administração dos instrumentos financeiros mantidos pela Companhia é efetuada por estratégias operacionais e controles internos, visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. O quadro abaixo demonstra todos os instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações contábeis da Companhia, segregados por categoria:

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros	2024	2023
<i>Custo amortizado</i>		
Caixa e equivalentes de caixa (nível 1)	2	-
	2	-
Passivos financeiros	2024	2023
<i>Custos amortizados</i>		
Fornecedores (nível 2)	3.057	2
Partes relacionadas (nível 2)	3.412	3.484
	6.469	3.486

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é definido como sendo o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes envolvidas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não havia diferenças significativas entre os valores contábeis e os de mercado para os instrumentos financeiros do grupo. O grupo não possui instrumentos financeiros que não estejam registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024 e 2023, como também não realiza operações com instrumentos financeiros derivativos.

Não houve transferências entre níveis de mensuração na hierarquia do valor justo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A Administração da Companhia orienta a condução dos negócios, observando, dentre outros, o monitoramento dos riscos empresariais. Os principais fatores de risco que afetam os negócios são:

Risco de crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, considerando o estágio pré-operacional no qual a Companhia se encontra.

Risco de liquidez

É o risco da Companhia não possuir caixa suficiente para cobrir seus compromissos financeiros por causa de algum descompasso entre o prazo e/ou o volume dos recebimentos em relação aos pagamentos (representados principalmente por contas a receber de clientes e fornecedores a

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco de crédito -- Continuação

pagar). A diretriz da Companhia é trabalhar com premissas de saldos mínimos de caixa, que variam conforme o cronograma de investimentos, e de cobertura financeira das obrigações, onde a geração de caixa projetada tem que superar as obrigações contratadas, mitigando assim o risco de liquidez.

Risco de liquidez

É o risco da Companhia não possuir caixa suficiente para cobrir seus compromissos financeiros por causa de algum descompasso entre o prazo e/ou o volume dos recebimentos em relação aos pagamentos (representados principalmente por contas a receber de clientes e fornecedores a pagar). A diretriz da Companhia é trabalhar com premissas de saldos mínimos de caixa, que variam conforme o cronograma de investimentos, e de cobertura financeira das obrigações, onde a geração de caixa projetada tem que superar as obrigações contratadas, mitigando assim o risco de liquidez.

Risco cambial

Se refere ao risco decorrente da possibilidade da Companhia incorrer perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados em moedas estrangeiras.

Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros é uma variável financeira que diz respeito à possibilidade de as oscilações nas taxas de juros terem impactos adversos na Companhia. Ou seja, trata-se da incerteza vinculada aos efeitos das variações nas taxas de juros sobre as operações financeiras e os resultados de uma entidade.

Para mitigar esse risco, a empresa adota uma abordagem de gerenciamento ativo, realizando monitoramento constante e ajuste proativo das posições de forma a reagir às mudanças nas condições do mercado, especialmente no que diz respeito aos movimentos nas taxas de juros.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Instrumentos financeiros--Continuação

Gestão de capital

A gestão de capital é um processo contínuo que envolve o monitoramento e controle dos recursos financeiros do Grupo. Esse processo inclui a avaliação constante das necessidades de capital para cobrir os riscos assumidos e o planejamento de capital alinhado ao plano estratégico da Companhia.

A Diretoria Financeira, em conjunto com as demais áreas, busca equilibrar a rentabilidade com o risco, evitando a exposição do patrimônio e prevenindo impactos de oscilações bruscas do mercado. Para manter uma gestão de capital saudável, a Companhia adota uma política de preservação de liquidez, monitorando atentamente o fluxo de caixa de curto e longo prazo.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa e bancos (1)	1	-
Bradesco Invest Fácil	1	-
	<u>2</u>	<u>-</u>

(1) As disponibilidades são mantidas em instituições financeiras domiciliadas no Brasil e no exterior, amplamente reconhecidas por sua solidez e com baixo risco de crédito

As aplicações financeiras da Companhia concentram-se em fundos de investimento de renda fixa de curto prazo, remunerados a Certificado de Depósito Interbancário (CDI). A movimentação desses recursos está vinculada a necessidade de caixa da Companhia.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Intangível

<u>Movimentação</u>	<u>Softwares em desenvolvimento</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	11.583
Adições	537
Amortização	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	12.120
Adições	13.071
Amortização	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	25.191
Em 31 de dezembro de 2023	
Custo	12.120
Amortização acumulada	-
Saldo contábil líquido	12.120
Em 31 de dezembro de 2024	
Custo	25.191
Amortização acumulada	-
Saldo contábil líquido	25.191
Taxas anuais de amortização	-

Em 31 de dezembro de 2024, os valores capitalizados na conta de Software em Desenvolvimento referem-se a investimentos realizados no desenvolvimento de sistemas próprios, que visam a construção do sistema de compensação e liquidação que será operado pela Companhia. O aumento no saldo reflete o estágio atual do projeto, alinhado à estratégia da Companhia de priorizar soluções tecnológicas para suportar suas operações futuras.

Os valores capitalizados são compostos por gastos diretamente atribuíveis ao desenvolvimento dos sistemas, incluindo mão de obra interna e serviços de terceiros.

Tais ativos não estão sendo amortizados, uma vez que ainda se encontram em fase de desenvolvimento e testes. A Companhia realiza revisões periódicas sobre a continuidade e a viabilidade técnica dos projetos em andamento.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores	3.057	2
	3.057	2

O saldo de 3.057 registrado na rubrica de fornecedores, em 31 de dezembro de 2024, refere-se ao compromisso de pagamento da parcela final do contrato firmado para execução de serviços de desenvolvimento de solução tecnológica vinculada ao sistema de compensação e liquidação, o qual ainda se encontra em processo de desenvolvimento.

8. Salários e encargos sociais

	Controladora	
Circulante	2024	2023
INSS e IRRF	125	45
Parcelamento INSS (1)	-	4
Provisão de férias	194	81
PPR	534	192
Outras obrigações	21	7
	874	329

9. Despesas pessoal e encargos

	2024	2023
Pessoal e encargos	(14.463)	(4.485)
	(14.463)	(4.485)

O incremento nas despesas com salários e encargos entre os exercícios de 2023 e 2024 é justificado pelos seguintes aumentos:

- no número de colaboradores contratados diretamente pela Companhia; e
- nas despesas incorridas originalmente pela Flowa e pela Base Exchange, rateadas com a Base Clearing por meio do contrato de compartilhamento de recursos.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Patrimônio líquido

Capital social

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 30 de novembro de 2023, foi aprovada a redução do capital da Base Clearing, no valor de R\$ 27.385. Tal valor corresponde ao saldo de capital pendente de integralização na Companhia, conforme Boletim de Subscrição datado de 24 de setembro de 2014 e aditado em 10 de setembro de 2017.

A redução de capital no montante indicado acima implicou no cancelamento de 27.385.456 (vinte e sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de forma que o número total de ações representativas do capital social foi reduzido de 40.000.000 (quarenta milhões) para 12.614.544 (doze milhões, seiscentas e quatorze mil, quinhentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Em AGE realizada em 30 de novembro de 2023, a Diretoria da Base Exchange foi autorizada a realizar adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) em favor da Base Clearing, em montante de R\$ 20.000, a ser convertido em capital no prazo de até 90 (noventa) dias, a partir de sua realização, mediante emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia recebeu R\$11.190 do montante autorizado.

A redução tornou-se eficaz em 6 de fevereiro de 2024, uma vez que não houve oposição por parte dos credores quirografários dentro do prazo legal de 60 dias após a publicação da deliberação. Com isso, o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 12.615, dividido em 12.614.544 (doze milhões, seiscentas e quatorze mil, quinhentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 14 de março de 2024, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para aprovar o aumento de capital da Base Exchange na Base Clearing, no montante total de R\$ 90.000.

Desse valor, R\$ 20.000 foram integralizados por meio da capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs), sendo R\$ 11.190 aportados em 2023 e os R\$ 8.810 complementares integralizados no início de 2024. Os R\$ 70.000 restantes, referentes ao aumento de capital adicional, deverão ser integralizados pela Base Exchange, em moeda corrente, até a data limite de 30 de abril de 2025. Até 31 de dezembro de 2024, foram integralizados R\$ 21.150, restando um saldo de R\$ 48.850 a ser integralizado até a data limite estabelecida.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Patrimônio líquido--Continuação

Em 14 de março de 2024, foi realizada uma AGE para aprovar o aumento de capital da Base Exchange na Base Clearing, no montante total de R\$ 90.000. Desse valor, R\$ 20.000 foram integralizados por meio da capitalização de AFACs, enquanto os R\$ 70.000 restantes serão integralizados pela Base Exchange, em moeda corrente, até 30 de abril de 2025. Com essa operação, o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 102.615, dividido em 102.614.544 (cento e dois milhões, seiscentas e quatorze mil, quinhentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Até 31 de dezembro de 2024, foram integralizados R\$ 21.150, restando um saldo de R\$ 48.850 a ser integralizado.

Reserva legal

Conforme previsto pelo estatuto da Companhia e na Lei 6.404/76, a reserva legal deve ser constituída anualmente, se aplicável, com destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

No exercício de 2024, a Companhia não destinou a parcela de 5% de reserva legal por ter apresentado prejuízo no exercício.

11. Partes relacionadas

No curso de seus negócios, a Base Clearing e as entidades Controladoras (Flowa e Base Exchange) realizam transações entre si. Essas transações incluem principalmente valores a pagar em função dos contratos de compartilhamento de recursos (CCR) e de compartilhamento de contribuições e riscos (CCA). Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 decorrentes destas transações são apresentados a seguir:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>Passivo circulante</u>		
<u>Transações – CCR e CCA</u>		
Flowa	2.585	3.484
Base Exchange	827	-
	<u>3.412</u>	<u>3.484</u>

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Partes relacionadas--Continuação

Transações -- CCR e CCA

i. Operações de compartilhamento de recursos (CCR)

O contrato de compartilhamento de custos e despesas entre a Flowa, Base Exchange e Base Clearing assinado em 29 de dezembro de 2023 (com efeitos retroativos à 01 de março de 2023), permanece vigente. Esse contrato estabelece a forma de compartilhamento da estrutura administrativa entre as partes, concentrando as despesas na Flowa e/ou na Base Exchange, que posteriormente realizam o rateio entre as demais entidades.

As despesas inicialmente são suportadas pela Flowa e/ou pela Base Exchange, e, após a absorção de parcela correspondente às entidades beneficiárias, cabe a cada uma delas reembolsar a quota parte que, respectivamente, lhe cabem, em favor da Flowa e/ou da Base Exchange. As despesas são rateadas de acordo com os critérios estabelecidos em contrato, fixados de forma proporcional às suas efetivas utilizações por cada uma das partes.

Os critérios de rateio definidos contratualmente são revisados periodicamente para assegurar sua aderência à realidade das operações e ao nível efetivo de utilização dos serviços compartilhados por cada parte.

ii. Operações de compartilhamento de contribuições e riscos (Cost Contribution Agreement – CCA)

Em 07 de agosto de 2024, foi formalizado o contrato de compartilhamento de contribuições e riscos (com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2024), que estabelece um acordo entre as sociedades do grupo para compartilhamento de custos, despesas e riscos relacionados ao desenvolvimento de pesquisas, produção ou uso de intangíveis.

As contribuições abrangem a manutenção da estrutura de desenvolvimento e testes, incluindo funcionários, empregados, prestadores de serviços, representantes e consultores das áreas corporativas das Beneficiárias, bem como demais colaboradores dedicados às atividades operacionais de desenvolvimento de soluções, módulos e integrações de componentes e softwares.

Essas contribuições são estabelecidas com base na natureza e extensão dos benefícios esperados para cada sociedade, permitindo que cada uma utilize os resultados dos projetos de forma individual para suas respectivas atividades.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Partes relacionadas--Continuação

Transações -- CCR e CCA – Continuação

iii. Detalhamento das Transações – CCR e CCA

As transações com partes relacionadas, decorrentes das operações realizadas entre a Base Clearing e as Controladoras (Flowa e Base Exchange), referem-se aos rateios de CCR e CCA, conforme discriminadas na tabela abaixo:

<i>Partes relacionadas - passivo circulante</i>	Flowa	Base Exchange	Total
Saldo em 31/12/2022	-	-	-
CCR (1)	3.692	59	3.751
Pagamento (2)	(208)	(59)	(267)
Saldo em 31/12/2023	3.484	-	3.484
CCA (3)	713	26	739
CCR (1)	13.937	945	14.882
Transferência de funcionários (4)	1	-	1
Pagamento (2)	(15.550)	(144)	(15.694)
Saldo em 31/12/2024	2.321	827	3.412

- (1) Valor líquido dos custos recebidos pela Base Clearing das demais empresas em razão do CCR: são custos inicialmente suportados pela Flowa e pela Base Exchange, deduzidos de seu resultado e absorvidos nas respectivas contas de resultado pela Base Clearing.
- (2) Montante remetido pela Base Clearing a título de compensação financeira pelos custos rateados.
- (3) Valor líquido dos custos recebidos pela Base Clearing das demais empresas em função do CCA: são custos inicialmente suportados pela Flowa e pela Base Exchange, deduzidos da rubrica de pessoal e encargos do resultado, e absorvidos pela Base Clearing. Na Base Clearing, parte desses valores foi contabilizada como despesa, enquanto outra parte foi ativada como mão de obra para desenvolvimento interno (intangível). Em 2024, a parcela líquida de 26 recebida da Base Exchange foi absorvida pela Base Clearing da seguinte forma: (73) reconhecidos como reversão de despesa e 99 ativados como intangível. Já a parcela de 713 recebida da Flowa foi distribuída na Base Clearing da seguinte forma: 79 reconhecidos como despesa e 634 ativados como intangível.
- (4) Transferência de colaboradores e regularização de valores intercompany: Em novembro de 2024, alguns colaboradores foram transferidos da Flowa para a Base Clearing, gerando um ajuste intercompany. Isso ocorreu porque determinados pagamentos antecipados, como férias e 13º salário, já haviam sido efetuados pela empresa de origem, mas os eventos correspondentes foram processados na folha de pagamento da nova empresa para a qual o colaborador foi transferido.

Base Clearing S.A.

Companhia em fase pré-operacional

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Partes relacionadas --Continuação

Transações -- CCR e CCA – Continuação

iii. Detalhamento das Transações – CCR e CCA -- Continuação

A tabela a seguir apresenta os efeitos detalhados no resultado da Base Clearing das transações referentes ao contrato de compartilhamento de recursos (CCR):

	2023			2024		
	Flowa	Base Exchange	Total	Flowa	Base Exchange	Total
Pessoal e encargos	3.500	59	3.559	10.557	945	11.502
Instalações	83	-	83	464	-	464
Tecnologia da Informação	34	-	34	463	-	463
Viagens e representações	-	-	-	591	-	591
Serviços de terceiros	-	-	-	1.339	-	1.339
Depreciação e amortização	56	-	56	141	-	141
Outras despesas operacionais	-	-	-	304	-	304
Despesas financeiras	19	-	19	78	-	78
Total	3.692	59	3.751	13.937	945	14.882

12. Eventos Subsequentes

No período entre 01 de janeiro e 27 de março de 2025, a Companhia recebeu o montante de R\$ 8.821 da Controladora, referente à integralização de capital prevista para ser concluída até 30 de abril de 2025, conforme deliberação prevista e descrita na nota 10.



CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
19.157.090/0001-57	BASE CLEARING S.A.	28/03/2025 13:53:51	7B76B57733A88B44A6D583FE6D0CF7BD748723E0

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPLETAS

Descrição

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BASE CLEARING S.A.

NIRE: 333.0030969-1 Protocolo: 2025/00536921-0 Data do protocolo: 19/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/05/2025 SOB O NÚMERO 00006986155 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 170E6930DDEB21573EEC64654288783DB8B84D1FCBA462E03D8BF352B79274B4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
AMERICAS CLEARING SYSTEM S A:19157090000157	19.157.090/0001-57	28/03/2025 13:53:51	Participante	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BASE CLEARING S.A.

NIRE: 333.0030969-1 Protocolo: 2025/00536921-0 Data do protocolo: 19/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/05/2025 SOB O NÚMERO 00006986155 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 170E6930DDEB21573EEC64654288783DB8B84D1FCBA462E03D8BF352B79274B4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA BASE CLEARING S.A., NIRE 33.3.0030969-1, PROTOCOLO 2025/00536921-0, ARQUIVADO EM 22/05/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006986155, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 157.401.687-32	MARIANA CRUZ DOS SANTOS



22 de maio de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BASE CLEARING S.A.

NIRE: 333.0030969-1 Protocolo: 2025/00536921-0 Data do protocolo: 19/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/05/2025 SOB O NÚMERO 00006986155 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 170E6930DDEB21573EEC64654288783DB8B84D1FCBA462E03D8BF352B79274B4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 47/47